



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3043, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de Rua e adota
outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA HIPÓLITO LIMA DE OLIVEIRA** a Rua identificada
atualmente como Terceira Travessa Castro Alves, ou Travessa Dom Pedro I, ou ainda Rua
Eixo B, no Bairro Itapicuru, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 27 de dezembro de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 165/2023, de autoria do Vereador Pedro Melo”



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br